

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ATAS DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 22 de julho de 2016, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado da Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de dezenove de julho de dois mil e dezesseis. Achavam-se presentes à sessão o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e os Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, José Roberto Paredes, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Dirce Ribeiro de Abreu, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Walberto Fernandes de Lima, Lilian Moreira Pinho, Luciana Sapha Silveira e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e deu início ao item **1. CERIMÔNIA DE POSSE DOS NOVOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PROMOVIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2016**. Inicialmente, o Presidente solicitou a todos que se colocassem em posição de respeito para execução do Hino Nacional. Na sequência, convidou a Drª. Maria da Conceição Pereira Cardoso, para fazer a leitura do termo de compromisso, que foi repetido pelos demais empossandos. A seguir, solicitou ao Secretário do Colegiado, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que fizesse a leitura do termo de posse e convidou os empossandos a se dirigirem à Mesa Diretora, ladeados por seus padrinhos, para procederem à assinatura do referido termo. Na sequência, registrou que também foram promovidos ao cargo de Procurador de Justiça os Drs. José Mário Porto Marandino e Sandra Maria Duclos Torres de Melo, que não se fizeram presentes à sessão por motivo justificado. Ato contínuo, o Presidente declarou investidos no cargo de Procurador de Justiça os Drs. Maria da Conceição Pereira Cardoso, Ana Lúcia Sauerbronn Gonçalves, Bruno Ferolla, Fernanda Campos de Oliveira, Marilza de Souza Gonçalves Augusto, Patrícia Leite Carvão, Maria Beatriz Peres Fernandes Câmara, Adriana Campos Bastos, Cláudia Martins Quaresma Chacur, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Cristiane Gonçalo Soares, Patricia Mothé Glioche Béze, Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda e Carla da Silva Carvalho de Canellas. Na sequência, o Dr. Ertulei Laureano Matos

saudou os novos colegas como representante do Colegiado e, logo após, a Dr^a. Patrícia Leite Carvão proferiu discurso em nome dos empossados. Por fim, o Presidente cumprimentou os empossados, desejando-lhes pleno êxito na nova etapa de suas carreiras. Em seguida, às onze horas e vinte minutos, suspendeu a sessão para os cumprimentos. Dando sequência aos trabalhos, às onze horas e trinta e cinco minutos, submeteu à apreciação do Colegiado as atas das 5^a e 6^a Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias vinte e três de maio e dezessete de junho de dois mil e dezesseis, respectivamente, bem como da 1^a Reunião Extraordinária e da Sessão Solene de Posse do Corregedor-Geral do Ministério Público, ambas realizadas no dia vinte e quatro de junho do corrente ano, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em prosseguimento, passou à análise do item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:** **2.1. Processo MPRJ nº 2016.00095367** - (um volume principal e um apenso MPRJ nº 2016.00310284) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de São João de Meriti (redistribuição). Redistribuído, em atenção ao disposto no art. 16, § 1º, do Regimento Interno do Órgão Especial, ao Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **2.2. Processo MPRJ nº 2016.00557308** - (Procedimento principal MPRJ nº 2015.00732839, com dois volumes) - Recurso interposto por membro do Ministério Público em face de decisão proferida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público em Procedimento Administrativo Disciplinar. (sem advogado constituído). Distribuído à Procuradora de Justiça Lilian Moreira Pinho; **2.3. Processo MPRJ nº 2016.00480769** (apensos 201400073589, 2012.01519911 e 201500865668) - Minuta de Resolução criando a 3^a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Alcântara. Distribuído à Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.4. Processo MPRJ nº 2016.00552173** - Minuta de Resolução acrescentando às atribuições da 23^a Promotoria de Investigação Penal da 1^a Central de Inquéritos as de atuar nos procedimentos oriundos da Coordenadoria de Fiscalização de Armas e Explosivos - CFAE. Distribuído ao Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.5. Processo MPRJ nº 2014.00140072** - (apensos 2014.00929522, 201400157941 e 201501152929) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça de Família e Cível de Macaé. Distribuído ao Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos; **2.6. Processo MPRJ nº 2016.00707342** - Minutas de Deliberação regulamentando a eleição de membros do Conselho Superior do Ministério Público pelos Procuradores de Justiça e pelos Promotores de Justiça (biênio 2017/2019). Distribuído à Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.7. Processo MPRJ nº 2016.00608802** - Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017. Distribuído à Procuradora de Justiça Luciana Sapha Silveira. A seguir, passou-se ao exame do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR:** O Dr. Alexandre Araripe Marinho, relator do Processo MPRJ nº 2016.00557458, solicitou a inversão da ordem dos trabalhos, com a apreciação prioritária do referido feito, eis que necessitava ausentar-se antecipadamente da sessão, por motivo justificado, tendo obtido a anuência de todos. Anunciou-se, então, a apreciação do subitem **3.4. Processo MPRJ nº 2016.00557458** - Minuta de Resolução extinguindo a Promotoria de Justiça Cível de Jacarepaguá e redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça de Família de Jacarepaguá. Dispensada a leitura

do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Alexandre Araripe Marinho, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta em comento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. Na sequência, passou-se à apreciação do subitem: **3.1. Processo MPRJ nº 2015.01321828** - Minuta de Resolução extinguindo a 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital e redefinindo as atribuições das demais. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Antônio Carlos da Silva Navega, relator do feito, proferiu voto oral no sentido da aprovação da minuta em comento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; **3.2. Processo MPRJ nº 2013.01379906** - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das 11ª e 28ª Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Hugo Jerke, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta em comento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; **3.3. Processo MPRJ nº 2014.00942922** - (interessado: SAME - Sociedade de Assistência Médica Especializada Ltda. Representada por Anderson Costa Barreto, OAB/RJ nº 114.334). Recurso em face de decisão de arquivamento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça. O procedimento em exame foi retirado de pauta, por solicitação do Dr. Márcio Klang, relator do feito, tendo o Presidente determinado a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro, para informar o endereço profissional e o telefone do patrono do interessado, Dr. Anderson Costa Barreto, OAB/RJ 114.334, uma vez que não foi possível localizá-lo no endereço constante dos autos, conforme certificado pelo técnico de notificação e atos intimatórios às fls. 310 dos autos; **3.5. Processo MPRJ nº 2013.00870049** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II. O procedimento foi retirado de pauta a pedido da Drª Dirce Ribeiro de Abreu, relatora do feito; **3.6. Processo MPRJ nº 2016.00469535** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a Drª. Luciana Sapha Silveira, relatora do feito, proferiu voto no sentido do deferimento do pleito, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado, com abstenção do Dr. Carlos Antônio da Silva Navega, que deixou de votar em razão de impedimento. O Presidente anunciou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora. Por fim, passou-se ao último item da pauta **4. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente prestou esclarecimentos sobre a Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017 distribuída a relator nesta data. Ato contínuo, comunicou que persistem as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado e que continua realizando gestões para que os repasses de duodécimos devidos ao Ministério Público não sofram solução de continuidade. Em seguida, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, informou que a Corregedoria-Geral iniciou inspeções nas Procuradorias de Justiça, anunciando, ainda, que foi prorrogado para o mês de agosto o prazo para entrega dos questionários pelos órgãos de execução de

segundo grau. Na sequência, o Procurador-Geral de Justiça teceu severas críticas à forma tortuosa e solerte como foi veiculado na mídia o não indiciamento de pessoa de sua família no caso do desabamento da Ciclovia Tim Maia, com insinuações maldosas e ofensivas relacionadas ao parentesco. Ressaltou, também, a atuação séria, firme e independente dos Promotores de Justiça que atuaram no caso, Drs. Marisa Paiva Carvalho da Costa e Alexandre Murilo Graça. Afirmou, por fim, que adotará as medidas judiciais cabíveis, consignando seu veemente repúdio à falta de compromisso de alguns jornalistas com verdade e a consistência das informações que veiculam. A seguir, a Dr^a. Lilian Moreira Pinho ressaltou o caráter idôneo e a conduta íntegra da Promotora de Justiça Marisa Paiva Carvalho da Costa no desempenho de suas atividades funcionais, tendo sido suas palavras endossadas pela Dr^a. Luciana Sapha Silveira, que reconheceu os mesmos atributos na pessoa do Dr. Alexandre Murilo Graça. Em seguida, diversos membros do Colegiado se pronunciaram em repúdio às insinuações veiculadas de forma irresponsável e inconsequente pela mídia. Por fim, o Procurador de Justiça Hugo Jerke manifestou solidariedade ao Procurador-Geral de Justiça diante do ocorrido, tendo o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira proposto moção de apoio ao Chefe da Instituição e de reconhecimento da idoneidade da ação do Ministério Público na condução do caso, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard comunicou que recebeu ofício da ONG Human Rights Watch, contendo dados estatísticos que demonstraram ser diminuta a quantidade de denúncias oferecidas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos casos de mortes decorrentes de intervenção policial e que, diante disso, instaurou procedimento para apurar a origem da fonte dos referidos dados. Ato contínuo, o Procurador-Geral de Justiça informou que se reuniu com a presidente da citada ONG, oportunidade em que não só contestou os dados apresentados, como também comunicou à referida dirigente a criação, no âmbito do MPRJ, do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP), que tem, entre outras finalidades, a de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público nos casos de morte decorrente de intervenção policial. Em seguida, afiançou que os números divulgados pela Human Rights Watch não condizem com a realidade e apoiou a iniciativa da Corregedoria-Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça José Roberto Paredes e Alexandre Araripe Marinho se ausentaram às onze horas e quinze minutos e às onze horas e cinquenta minutos, respectivamente, por motivo justificado, bem como que os Procuradores de Justiça Dalva Pieri Nunes, Sérgio Bastos Vianna de Souza e Márcia Alvares Pires Rodrigues não se fizeram presentes por motivo de licença, assim como o Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho, em razão de férias. **(Aprovada na sessão do dia 26 de agosto de 2016)**

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA
(Secretário)